



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 108/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.

## “PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE”

O Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, Paulo Giovani Silveira de Melo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre/MG; e nos termos da Lei Municipal 792/2013;

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida à funcionária **Cássia Toledo Silva**, conforme requereu prorrogação da licença maternidade nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 792/13, pelo período de 60 (sessenta) dias, pelo período de 15.08.2023 a 13.10.2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE**, Estado de Minas Gerais,  
em 31 de julho de 2023.

  
**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal